



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI MUNICIPAL Nº 1099, 12 DE AGOSTO DE 2011.

**"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal de Cajati/SP, autorizado a proceder a abertura de **crédito adicional suplementar** da ordem de **R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)**, destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

|                  |   | <b>Valor R\$</b>  |
|------------------|---|-------------------|
| 02.08            | Departamento de obras e Serviços Municipais |                   |
| 02.08.03         | Seção de Manutenção e Serviços Municipais   |                   |
| 15.451.0012.1019 | Pavimentação e Obras Complementares         |                   |
| 4.4.90.51        | Obras e instalações – FONTE 05              | 390.000,00        |
| <b>TOTAL</b>     |   | <b>390.000,00</b> |

**Art. 2º** O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente de excesso de arrecadação do Contrato de Repasse nº 0334295-13/2010 a ser celebrado junto ao Ministério do Turismo – Governo Federal, representado pela Caixa Econômica Federal, no valor de **R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)**.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 12 de agosto de 2011.

  
**RICARDO MÖHRING NETO**  
Diretor do Depto. de Administração

  
**CIRINEU SILAS BITENCOURT**  
Diretor Depto. de Assuntos Jurídicos